



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 023/2016

Súmula: Homologa Julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, do Processo Licitatório, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando Ata emitida pelo Pregoeiro Oficial, designado pelo Decreto nº 013/2016 e Equipe de Apoio.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº 013/2016, sobre o Processo Licitatório n.º 004/2016 na Modalidade Pregão Presencial Sistema Registro de Preços nº 002/2016 que tem por objeto: **Aquisições futuras e parceladas de fraldas descartáveis: Geriátricas e Infantil para os Departamentos de Saúde e Educação do Município de Formosa do Oeste**

Art. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor das empresas: **VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ME e LITORALM COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - ME**

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação em:	02 de fevereiro
No Dia . . . :	02 / 02 / 2016
Na Edição n.º:	3793
Página n.º . . :	02